



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CAED  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

**EDITAL Nº 1001/2021/CAED-AED-UFMG**

Processo nº 23072.231543/2021-61

### **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS – CEEAV/EBA/UFMG**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPG-ARTES - EBA/UFMG**

#### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS CEEAV**

A Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas – CEEAV/ EBA/ UFMG e o Programa de Pós-graduação em Artes – PPG-Artes/ EBA/ UFMG apoiado pelo Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG fazem saber que, devido à inconsistências de sistemas internos o Cadastro Prévio (previsto no cronograma do edital no período de 21 a 22 de julho de 2021) dos candidatos aprovados no processo seletivo, ainda não foi liberado.

Informamos que os candidatos aprovados, podem enviar a documentação obrigatória para registro acadêmico para o e-mail: **soniamnv2@gmail.com**. Os documentos são:

- a) **CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
- b) **Documento de Identidade** com validade nacional (RG, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH dentro da validade, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);
- c) **Certidão de Nascimento ou de Casamento**;
- d) **Certidão de quitação eleitoral** (pode ser retirada on-line);

certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (só será considerada válida aquela obtida no site: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) - Não serão aceitos comprovantes individuais de votação)

e) **Documento militar válido** (apenas candidato do sexo masculino), com informação de cumprimento das obrigações correspondentes e atualizado nos casos aplicáveis. Documentos válidos como comprovação: CAM - Certificado de Alistamento Militar (dentro da validade); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria; Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria; Certificado de Isenção (CI); Certidão de Situação Militar;

Carta Patente; Provisão de Reforma; Atestado de Situação Militar; Atestado de se encontrar desobrigado do Serviço Militar; Carteira de identidade militar (forças armadas); Cartão de identificação militar (forças armadas); Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo.

f) **Comprovante de residência** (em nome próprio ou de outrem);

**Fiquem atentos, pois não será aceita documentação incompleta.** A confirmação do recebimento dos documentos será enviada em até 24 horas após o envio:

**Observações:**

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para **soniamnv2@gmail.com**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau).

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil. Candidatos estrangeiros deverão enviar para **soniamnv2@gmail.com**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, de acordo com o disposto no Art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá o direito à vaga o (a) candidato (a) classificado (a) que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vagas decorrentes destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos (as) aprovados (as), observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da UFMG.

Os alunos selecionados que não fizerem o cadastro prévio, ou que não apresentarem qualquer dos documentos solicitados no Edital, serão considerados desistentes, autorizando a Coordenação do curso a convocação dos excedentes.

**IMPORTANTE:**

Um novo cronograma será disponibilizado em breve para retificar as datas dos eventos abaixo:

EVENTO	DATA	LOCAL
Cadastro prévio	A ser divulgada	<a href="https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio">https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio</a>
Período de matrículas		www.ead.ufmg.br
Lista final de alunos matriculados		
Início do Curso		

Belo Horizonte, 23 de julho de 2021.

Maria das Graças Moreira  
Vice-diretora de Educação a Distância da UFMG

Prof. Amir Brito Cadôr  
Coordenador do Curso de Especialização  
em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas CEEAV  
Escola de Belas Artes – EBA/ UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Enrique Cifuentes Porras, Professor do Magistério Superior**, em 23/07/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amir Brito Cadôr, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 23/07/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Moreira, Diretor(a) adjunto(a)**, em 23/07/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0853699** e o código CRC **3E589211**.